



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

PORTARIA n° 100/2021

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó – RN,

CONSIDERANDO que dia 07/09/2021, terça-feira, será celebrado o Feriado Nacional de 7 de setembro, bem como foi decretado ponto facultativo no Estado do Rio Grande do Norte e no Município de Caicó/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, ponto facultativo no dia 6 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caicó/RN, em 31 de agosto de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo
Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa
Segundo-Secretário